



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## INFORMAÇÃO

CERTIFICO que, transcorrido o prazo estabelecido na PORTARIA nº 868, de 09 de março de 2026, que regulamenta o procedimento da Heteroidentificação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o Exame Nacional dos Cartórios – ENAC 2026.1, não houve interposição de recursos por parte dos candidatos.

É o que me cumpri informar.

Mirian Falcão da Silveira Rolim

Secretária da Comissão Permanente de Heteroidentificação do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN FALCAO DA SILVEIRA ROLIM**,  
**Secretário(a)**, em 14/05/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2893480** e o  
código CRC **E4C5BF6D**.